

ATA nº 02 - CC 006/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para analisar a documentação apresentada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, pelas empresas LUCIANO FABIANO MARIA DA SILVA e ANDERSON OTO ALTMANN nos autos da Carta Convite número zero seis barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a contratação dos serviços de oficinairos, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a finalidade de ministrar oficinas de teatro, capoeira, corte e costura e música, nos termos do Projeto (Anexo I), parte integrante do edital. No momento da abertura da sessão não houve a presença de licitantes. Pela Comissão Permanente de Licitações foram analisados os documentos apresentados pelas empresas supra referidas, constatando-se que ambas cumpriram as exigências da ata anterior, com a apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados: Prova de regularidade com o FGTS pela empresa LUCIANO FABIANO MARIA DA SILVA e, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município sede do licitante, Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, pela empresa ANDERSON OTO ALTMANN. Dessa forma, ratifica-se a habilitação das referidas empresas no presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.